

# Recuperar salários, estabelecer salário mínimo, devolver a dignidade



Política Reivindicativa para a Administração Pública  
2015/2016

Como é do conhecimento público, os trabalhadores e os pensionistas da Administração Pública estão entre os cidadãos que mais sentiram o impacto das políticas de austeridade.

Assim, o **SINTAP** assenta as suas reivindicações imediatas em alguns pontos fundamentais, que lhes permitam, nomeadamente, recuperar o poder de compra perdido ao longo de vários anos de severos cortes de salários e de pensões, mas também retomar um caminho de confiança relativamente ao seu futuro profissional, com a tomada de medidas que vejam na formação, na motivação e valorização profissional uma real necessidade.

Central para que tal seja atingido será a existência de uma mentalidade governativa que respeite e a promova a negociação coletiva, reconhecendo o seu valor basilar para uma verdadeira política de gestão da Administração Pública, abandonando uma cultura marcada pela ausência de diálogo e pela assunção de medidas de forma discricionária, discriminatória e unilateral.

Por outro lado, o enfoque principal do Estado não é, nem pode ser, num mero exercício economicista, devendo as políticas públicas serem recentradas na criação das condições necessárias à realização de uma sociedade promotora de igualdades entre todos os cidadãos e cidadãs, de coesão social e territorial, potenciando o emprego, o crescimento económico, o desenvolvimento das regiões e o bem-estar das comunidades.

Perante o exposto, o **SINTAP** reivindica:

## **1. Recuperação salarial**

- Reposição da Tabela Remuneratória Única e de Suplementos a níveis de 2010;
- Reposição dos valores das pensões sem quaisquer cortes ou contribuições extraordinárias;
- Redução da enormíssima carga fiscal, nomeadamente o fim da taxa extraordinária de 3,5% para todos os trabalhadores, reformados e pensionistas;
- Reforma do IRS de modo a que conduza à sua personalização e de forma a ter-se em conta o pagamento por parte de cada contribuinte de acordo com a sua realidade pessoal e familiar;
- Reposição dos suplementos, nomeadamente através da retoma do pagamento normal do trabalho extraordinário.

## **2. Descongelamento das progressões e das promoções**

- Reposição da normalidade das carreiras com discussão sobre o descongelamento das progressões e das promoções, com especial preocupação em torno da retoma da motivação e da valorização do princípio da competência;
- Aumento salarial anual correspondente ao índice de ganhos de produtividade;

### **3. SIADAP**

- Descongelamento e aplicação dos efeitos do SIADAP;
- Abertura de um processo negocial tendo em vista a análise e melhoramento de todo o sistema de avaliação da Administração Pública.

### **4. Atualizações salariais**

- Aumento do subsídio de refeição equivalente ao valor da inflação acumulada de 2009 a 2014;
- Nova lógica das Ajudas de Custo, ajustando as verbas pagas ao custo real que os trabalhadores despendem no exercício das suas funções;
- Negociar o salário mínimo a praticar na Administração Pública, que o **SINTAP** considera que deverá ter como referência, pelo menos, a segunda posição da Tabela Remuneratória Única, a partir de 1 de Janeiro de 2016. Considerando que existem largos milhares de trabalhadores da Administração Pública que há mais de uma década que auferem a Remuneração Mínima Garantida e que não foram, nesse período, sujeitos a quaisquer aumentos para além dos decorrentes da respetiva atualização, numa situação que tem conduzido a grandes dificuldades de recrutamento de pessoal em áreas sensíveis da AP, como sejam a limpeza urbana, a saúde, a educação, entre outras;

### **6. Formação Profissional**

- Imputar pelo menos 2% da massa salarial do orçamento dos serviços para a formação profissional;
- Valorização do papel do INA e do CEFA de modo a contribuir para garantia do direito à formação dos trabalhadores dos diversos setores da Administração Pública;
- Promoção de estágios profissionais como processos efetivos de melhoria das qualificações profissionais dos jovens licenciados tendo em vista a sua real integração no mercado de trabalho, devendo ser criados mecanismos que evitem que estes estágios sejam utilizados indevidamente na satisfação de necessidades permanentes dos serviços;

### **7. Regime de Requalificação Profissional**

- Revogação imediata do regime de Requalificação Profissional e a reintegração dos trabalhadores;

## **8. Proteção Social**

O **SINTAP** defende que seja implementado um regime de proteção social que valorize a Segurança Social, a CGA e a ADSE, no respeito pelas pessoas e contribuições dos trabalhadores, considerando por isso que a participação dos representantes dos trabalhadores nos sistemas é essencial.

O **SINTAP** considera injustificada qualquer medida que mantenha os cortes nas pensões a pagamento, não aceitando igualmente qualquer nova tentativa de convergência com o Regime Geral da Segurança Social, dado que a mesma já foi negociada e todas as teses que têm vindo a ser avançadas preconizam novas reduções e não contemplam garantias de tratamento mais favorável para os trabalhadores, sobretudo para os que têm longas carreiras contributivas;

- Deverá ser iniciada uma discussão alargada quanto ao financiamento e sustentabilidade do sistema de pensões.

Assim, exige-se:

- A participação na gestão da CGA, da Segurança Social, da ADSE e dos Serviços Sociais da Administração Pública;

- A clarificação de disposições em caso de Acidente de Trabalho e Doenças profissionais, garantindo o seu vencimento em 100%;

- É urgente encontrar novas formas de financiamento da Caixa Geral de Aposentações e dos restantes sistemas públicos de pensões;

- A abertura dos Serviços Sociais da Administração Pública e da ADSE a todos os trabalhadores e trabalhadoras na Administração Pública independentemente do vínculo contratual;

- A promoção do alargamento, no âmbito da Saúde, das comparticipações por tratamento, pela ADSE, às terapias alternativas.

O **SINTAP** entende que deve ser analisado e respeitado o relatório da auditoria do Tribunal de Contas à ADSE. Este relatório considera que os beneficiários deste subsistema da saúde descontam muito mais do que deviam descontar, acrescentando que, até ao fim de 2015, a ADSE deverá ter um lucro acumulado superior a 200 milhões de euros, devendo por isso ser aberto um processo negocial no sentido da adoção de compromissos que garantam a sua sustentabilidade futura;

O **SINTAP** defende que a taxa de 3,5% suportada pelos trabalhadores seja reduzida, devendo uma parte ficar ao encargo do Estado ou das entidades públicas empregadoras e outra parte ao encargo do trabalhador, uma vez que a existência deste subsistema tem origem nas relações de trabalho na AP.

## **9. Recursos Humanos e Carreiras Profissionais**

- Exigir que a cada saída exista a equivalente admissão, dotando desse modo os serviços de recursos humanos adequados tendo em vista a satisfação das suas necessidades permanentes, com especial preocupação com áreas sensíveis como a educação, a saúde e a segurança social;
- Revisão das Carreiras como forma de motivação e dignificação dos trabalhadores em funções públicas retomando as profissões, já que só por essa via se pode dignificar mais e melhor o trabalho;
- Abertura de processos negociais que tenham em vista a revisão das carreiras não revistas e a criação de carreiras especiais, nomeadamente para o IGFSS, para os técnicos superiores do trabalho, fiscalização e polícia municipal, informática, entre outras;
- Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras;
- Combate à precariedade e aos falsos recibos verdes.

## **10. Negociação Coletiva**

Defendemos e exigimos a urgente:

- Reposição das 35 horas por Lei para todos os trabalhadores da Administração Pública Central, Regional e Local;
- Publicação e aplicação dos ACEP negociados, acabando de vez com o “veto de gaveta” feito pelo Governo, impondo-se por isso a renegociação do Acordo Coletivo de Trabalho 1/2009 (Acordo de Carreiras Gerais), face à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Promoção de Acordos de Carreiras Especiais, tanto na Administração Central, Regional e Local (particularmente na Saúde, Inspeção e Fiscalização, Informática, Registos e Notariado), bem como nas áreas do Emprego e da Segurança Social e em todas as que se tornem necessárias;
- Introdução de uma nova cultura de negociação coletiva que contemple a responsabilidade social, a igualdade de género, a conciliação da vida familiar e a vida profissional;
- Defesa dos postos de trabalho nos diferentes serviços públicos, com salários e carreiras profissionais dignos e que contribuam para a fixação das pessoas nas suas profissões, uma vez se assiste atualmente a um movimento de saída que deriva diretamente da falta de atratividade e fraca remuneração das carreiras da Administração Pública;
- Cumprimento da decisão do Tribunal Constitucional relativa aos compromissos assumidos com os reformados e pensionistas, rejeitando em absoluto quaisquer cortes nas reformas e pensões em pagamento;
- Criação de uma Comissão Permanente de monitorização e acompanhamento dos resultados dos processos negociais;

- Integração progressiva da representação sindical em auditorias aos serviços, conferindo um papel particularmente ativo nas matérias que foram alvo de negociação e correlacionadas com a gestão dos recursos humanos;
- Intervenção das inspeções na prevenção da saúde e segurança nos locais de trabalho, já que a passagem desta missão para a tutela da Inspeção-geral de Finanças deixou a Administração Pública praticamente sem entidade fiscalizadora no que a estas questões diz respeito;
- A conclusão do processo negocial tendo em vista o ACT para os hospitais, EPE, com garantia de igualdade de tratamento e oportunidades entre todos os profissionais independentemente do seu vínculo e estatuto;
- Revisão dos acordos relativos às misericórdias, setor empresarial público, IPSS e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

### **11. Reforma do Estado e modernização administrativa**

O enfoque principal do Estado não é, nem pode ser, um mero exercício orçamental e contabilístico com registos em folhas de cálculo. O enfoque do Estado tem de ser o de criar as condições necessárias à promoção de uma sociedade promotora de igualdades entre todos os cidadãos e cidadãs, de norte a sul, do interior ao litoral, seja qual for o seu enquadramento social e económico, potenciando o emprego, o crescimento económico, o desenvolvimento das regiões e o bem estar das comunidades, nomeadamente:

- Reforma do Estado e das Administrações Públicas (Central, Regional, Local) que assente na valorização das Pessoas e dos Serviços Públicos, clarificando o papel dos serviços das Administrações diretas e indiretas do Estado, do estatuto e vínculo dos trabalhadores e trabalhadoras que exercem funções públicas, da clarificação da carreira do dirigente;
- Criação de condições institucionais, não só para um padrão de finanças públicas saudáveis, como para a transparência, eficácia e eficiência do Serviço Público para os cidadãos e cidadãs, incentivando a excelência nas Administrações Públicas através de mais e melhor formação aos seus trabalhadores e trabalhadoras e da racionalização e simplificação de procedimentos;
- Promover uma Justiça célere e acessível a todos, independentemente da condição e localização;
- Dotar a Autoridade Tributária de meios e instrumentos que permitam melhores resultados no combate à evasão e fraude fiscal, em que a base tributável seja abrangente e equitativa;
- Promover políticas de combate à desertificação do Interior, através do não encerramento de serviços públicos essenciais à vida das populações, como são os casos das escolas, dos tribunais, dos serviços de finanças, da segurança social, etc.